

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA

SELEÇÃO Nº 43 /2026

A direção do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Pesquisa para atuar no projeto intitulado "**Demografia e Mercado de Trabalho da Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição no Brasil**" entre a OPAS/OMS – ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE e o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC).

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto o processo seletivo para concessão de bolsa de pesquisa, no Perfil A, na modalidade Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível IV, conforme o Regulamento de Concessão de Bolsa do CEPESC, destinada à execução do projeto "Demografia e Mercado de Trabalho da Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição no Brasil".

2. BOLSA DE PESQUISA

2.1 Está prevista a concessão de **01 (uma) bolsa de pesquisa** para atuação no projeto acima mencionado, conforme as características acadêmicas e a carga horária indicadas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
(A) Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível IV	<u>Requisitos Obrigatórios:</u> - Formação de nível superior no campo de Ciências Humanas, com diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Experiência comprovada em comunicação científica, disseminação e tradução de resultados de pesquisa e/ou comunicação estratégica nos campos da saúde pública, saúde coletiva, epidemiologia e	20 horas	01	R\$ 4.000,00

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
	políticas públicas, incluindo a produção e adaptação de conteúdos técnico-científicos para diferentes públicos e meios de comunicação, tais como relatórios, newsletters, websites, redes sociais institucionais, apresentações e outros produtos de comunicação científica em saúde pública. <u>Requisitos desejáveis:</u> • Experiência profissional em projetos relacionados à formação e à força de trabalho em saúde; • Experiência profissional em projetos na área da saúde em contextos internacionais e/ou com instituições governamentais, organizações da sociedade civil ou organismos internacionais/multilaterais (como a OPAS).			

2.2 Período de vigência da bolsa: 23 (vinte e três) meses, tendo início previsto em 20 de outubro de 2026, encerrando em 19 de setembro de 2028.

Obs.: Os 02 (dois) candidatos subsequentes na classificação formarão o cadastro de reserva, convocado na hipótese de desistência ou cancelamento da bolsa do selecionado.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Apoiar a coordenação nas atividades:

- Adaptar resultados das pesquisas relacionadas ao projeto para diferentes públicos, incluindo gestores públicos, formuladores de políticas, pesquisadores, organizações da sociedade civil, imprensa e público não especializado;
- Apoiar o desenvolvimento de materiais destinados à comunicação e utilização dos resultados científicos em processos de discussão, formulação e implementação de políticas públicas;

- Apoiar a organização e realização de reuniões técnicas, seminários e demais atividades de disseminação, diálogo e engajamento;
- Apoiar as estratégias de comunicação digital do projeto, incluindo a preparação de conteúdo para websites, newsletters e redes institucionais;
- Monitorar atividades, produtos, públicos alcançados e resultados relacionados às ações de disseminação e engajamento;
- Apoiar o desenvolvimento de estratégias destinadas a ampliar o alcance, a utilização e a sustentabilidade dos resultados do projeto;
- Desenvolver outras atividades diretamente relacionadas à disseminação do conhecimento conforme necessidades do projeto e acordadas com a coordenação;
- Participar das reuniões semanais de acompanhamento agendadas com o coordenador do projeto responsável pela área de pesquisa.

4. INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas somente pelo link <https://forms.gle/9j8srFnQiysEx9WA6> até as 23h59 do dia **11/10/2026**.

Não serão consideradas inscrições enviadas por outro meio.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Serão exigidos no momento da inscrição o envio em PDF dos seguintes documentos:

1. Currículo Lattes completo em PDF (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca avaliadora);
2. Documento de identidade oficial com foto (frente e verso);
3. Comprovantes de Titulação;
4. Diploma de graduação (frente e verso);
5. Cópia e/ou link dos 6 produtos de divulgação mais relevantes do candidato, relacionados ao tema da pesquisa, que demonstrem sua experiência com o tema, acompanhados de declaração do contratante reconhecendo a autoria. A avaliação de relevância será realizada pela banca avaliadora.

Toda a documentação deverá ser enviada por meio do link citado no item 4. A falta de qualquer dos documentos exclui o candidato do certame.

6. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

	Descrição	Pontuação
Titulação	Graduação no campo de Ciências Humanas	5 pontos

Acadêmica	Obs.: sem graduação no campo de Ciências Humanas o candidato será desclassificado.	
Produção Técnica	Produtos de comunicação científica e/ou divulgação relacionados à área da saúde pública, tais como relatórios, newsletters, conteúdos para websites, redes sociais institucionais, apresentações, campanhas, matérias e materiais similares. Obs.: requisito obrigatório	05 pontos por ocorrência (limitado a 6 ocorrências – máximo de 30 pontos)
Experiência Profissional	Experiência profissional em projetos relacionados à formação e à força de trabalho em saúde:	
	Até 24 meses	02 pontos
	De 25 a 60 meses	05 pontos
	Mais de 60 meses	10 pontos
	Experiência profissional em projetos na área da saúde em contextos internacionais e/ou com instituições governamentais, organizações da sociedade civil ou organismos internacionais/multilaterais (como a OPAS):	
	Até 24 meses	02 pontos
	De 25 a 60 meses	05 pontos
	Mais de 60 meses	10 pontos

Obs.: A mesma experiência profissional poderá ser considerada para fins de pontuação em mais de um critério, desde que atenda aos requisitos específicos de cada critério. Os requisitos são obrigatórios e de caráter eliminatório. Os critérios listados acima serão utilizados para fins de classificação dos candidatos. Os pontos serão computados a partir da autodeclaração do candidato no formulário de inscrição. As declarações serão confrontadas com o CV Lattes do candidato enviado no momento da inscrição. Declarações que não encontrem correspondência no CV Lattes serão desconsideradas. A prestação de informações falsas ou inexatas implicará desclassificação ou, se verificada após a concessão, cancelamento da bolsa, sem prejuízo das medidas cabíveis.

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

No caso de empate na pontuação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

1. Idade (preferência ao candidato de idade mais elevada);
2. Pontuação no critério Experiência Profissional;
3. Pontuação na Produção Técnica;
4. Pontuação no critério Titulação Acadêmica.

8. CRONOGRAMA

Inscrições	06/10/2026 a 11/10/2026 até as 23h59 (horário de Brasília).
Análise de currículo/documentos	13/10/2026
Publicação do resultado preliminar	14/10/2026
Recurso	15/10/2026
Divulgação do resultado final	19/10/2026
Início das Atividades	20/10/2026

Observações: Após análise da documentação, **caso o Coordenador do Projeto julgue pertinente**, será agendada entrevista com o candidato, a fim de que possa prestar os esclarecimentos necessários. A entrevista será realizada por meio da plataforma de reunião virtual, cujo link com o horário será disponibilizado ao candidato por meio do endereço eletrônico utilizado para o envio da documentação de inscrição.

9. DO RESULTADO FINAL E DO PRAZO PARA RECURSOS

- 9.1. O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado conforme o cronograma previsto no item 8 deste Edital.
- 9.2. Caso algum candidato deseje questionar o resultado, poderá interpor recurso no prazo de **1 (um)** dia útil a contar da divulgação do resultado preliminar.
- 9.3. O recurso deverá ser formalizado e enviado, no prazo citado no item 8 deste Edital, para o e-mail demografiadasprofissoes@gmail.com.
- 9.4. Após o término desse prazo, não serão aceitos novos questionamentos.
- 9.5. O recurso deverá ser:
 - a) apresentado em formato livre;
 - b) digitado, contendo, obrigatoriamente, o nome do candidato, as alegações e seus fundamentos;

- c) não serão admitidos os recursos que não preencherem os requisitos informados anteriormente neste Edital;
- d) o recurso será analisado pela banca avaliadora do certame, e da decisão não caberá recurso;
- e) o resultado final será divulgado no sítio eletrônico: <https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/>.

10. DA CONCESSÃO DA BOLSA

10.1 Os candidatos selecionados receberão uma bolsa correspondente ao Perfil A, vinculada ao projeto "**Demografia e Mercado de Trabalho da Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição no Brasil**", firmado por meio da Carta Acordo SCON 2026_00247 entre a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC).

10.2 A bolsa terá vigência de 23 (vinte e três) meses, com pagamento mensal no valor estipulado no item 2.1 deste Edital.

10.3 A bolsa vigorará por prazo determinado, contado da assinatura do Termo de Referência, e poderá ser cancelada a pedido do bolsista, do coordenador do projeto ou automaticamente, em caso de inobservância das condições constantes dos itens 3 e 11 deste Edital.

10.4 A bolsa será concedida conforme a necessidade do CEPESC para a execução do projeto.

10.5 A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício, estatutário ou de qualquer natureza entre o bolsista e o CEPESC, regendo-se a relação pelas normas do Regulamento de Concessão de Bolsas do CEPESC, pelo presente Edital e pelo Termo de Referência a ser assinado entre o bolsista e o CEPESC.

10.6 O candidato selecionado deverá enviar os comprovantes de todas as informações prestadas quando for solicitado, antes da assinatura do Termo de Referência a ser assinado entre o bolsista e o CEPESC.

11. INFORMAÇÕES GERAIS

As atividades do projeto serão realizadas sob a **coordenação e supervisão do Prof. Dércio Santiago da Silva Júnior**, na **modalidade híbrida**, no âmbito do projeto "Demografia e Mercado de Trabalho da Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição no Brasil", nas seguintes condições:

- a) Dedicar **20 (vinte)** horas semanais;
- b) Entregar relatório final de desempenho, avaliado quanto à qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de prazos, assiduidade e produtividade;
- c) Observar os princípios de qualidade, responsabilidade, confidencialidade e ética no desenvolvimento das atividades;

- d) Mencionar a condição de bolsista do CEPESC no caso de apresentação de trabalhos e publicações vinculadas ao projeto;
- e) O CEPESC e a coordenação do projeto reservam-se o direito de solicitar informações ou documentos complementares necessários à verificação dos requisitos apresentados pelos candidatos;
- f) Candidatos que detenham outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC somente poderão acumular cargas horárias até o limite total de 30 (trinta) horas semanais. A soma que ultrapassar este limite implicará a desclassificação do candidato;
- g) Os dados cadastrais dos candidatos serão tratados exclusivamente para a identificação, comunicação, convocação e análise de elegibilidade neste processo seletivo, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2026.



Fabiano Saldanha Gomes de Oliveira

Diretor Financeiro do CEPESC